

CONCURSO VESTIBULAR BOLSA SOCIAL CIDADES – 2023.2

Edital n.º 05/2023

O Centro Universitário Vale do Salgado, com base na Publicação DOU em 31/10/2019. Seção: 1 Página:50 Portaria Nº 1.879 de 29 de outubro de 2019. Publicada no Diário Oficial da União - nos termos do art. 44, inciso II da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB) ambas do Ministério da Educação – MEC. Seção I do dia 01 de janeiro de 2023, nas disposições da legislação em vigor torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo BOLSAS SOCIAL - 2023.1, destinadas ao preenchimento vagas, nos cursos superiores conforme especificação, para a admissão no primeiro semestre letivo de 2023, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, dentro de limite de vagas para cada curso, fixado no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Vale do Salgado participa do programa universidade para todos - PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições terão início no dia 20 de julho de 2023, e termino às 16hs do dia 07 de agosto de 2023, e serão realizadas pelo site (www.univs.edu.br).

2. DOS REQUISITOS

Ser novato em curso de Graduação, para ingresso em 2023.2, na UniVS;

Serão considerados candidatos novatos, aqueles que ainda não possuem vínculo com a Instituição ou ingressaram para o período letivo 2023.2 por outro processo seletivo;

Os candidatos que já possuem vínculo por terem ingressado em 2023.2 por meio de outro Processo Seletivo, concorrerão a 10% das vagas, e serão classificados por ordem de pontuação, independente do curso/turno.

3. Da Prova

3.1. A prova presencial ocorrerá no dia 08 de agosto de 2023, das 18:30h às 21:30h, nos seguintes endereços:

Icó - Clínica-Escola da UniVS – Av. Nogueira Acioly – Centro

Orós - EMEF Epiácio Pessoa – R. Epiácio Pessoa, 300

Jaguaribe - EEM Raul Barbosa – Av. Oito de Novembro, 521 – Centro

Lavras da Mangabeira - EEMTI Alda Ferrer Augusto Dutra – R. Coronel João Augusto, 454 – Centro

Cedro - E.E.M.T.I Celso Araújo, R. Raimundo Guedes Martins, s/n - Centro, Cedro - CE

No dia da prova o candidato deverá apresentar o original de documento de identidade, que permita a identificação por meio da assinatura e da fotografia; São considerados documentos de identidade as cédulas emitidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos que por lei federal tenham validade como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/97) válidas à data da inscrição, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e passaporte. O candidato inscrito para seleção que, por motivo de perda, roubo, ou furto, esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade, deverá dirigir-se ao local de realização da prova com uma hora de antecedência, portando Boletim de Ocorrência (B.O.) expedido por órgão policial há, no máximo, 90 (noventa) dias do dia de aplicação da prova e outro documento de identificação com fotografia, para que se proceda a sua identificação especial, o que pode ser feito através de coleta de dados, fotografia, assinaturas e/ou impressão de digital em formulário próprio, dentre outros meios a critério da CCV. Em caso de recusa a qualquer desses procedimentos, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.2. O processo Seletivo será realizado em uma única etapa, compreendendo:

a) Prova objetiva de 35 questões valendo **1000 pontos, conforme tabela;**

b) cada questão possuirá 5 (cinco) alternativas (A; B; C; D; E) de múltipla escolha sendo apenas uma correta de acordo com a tabela de questões e seus devidos pesos, conforme abaixo;

c) Prova de redação (texto dissertativo- argumentativo);

3.3. A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

a) Convenção da escrita;

b) Aspectos gramaticais;

c) Aspectos textuais.

			Questões	Saúde	Humanas	Saúde	Humanas
				Peso	Peso	Pontos	Pontos
Bloco	Linguagem e Códigos	Português	8	40	40	320	320
		Inglês/Espanhol	2	30	30	60	60
Bloco	Matemática e suas tecnologias	Matemática	4	25	35	100	140
Bloco	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Química	4	30	15	120	60
		Física	4	30	15	120	60
		Biologia	5	40	16	200	80
Bloco	Ciências Humanas e suas tecnologias	Historia	4	10	35	40	140
		Geografia	4	10	35	40	140
		Redação	-	-	-	500	500
Total			35	--	-	1500	1500

4. Das Vagas

4.1 Serão distribuídas 170 (Cento e Setenta) Bolsas de Estudo, da seguinte forma:

I- 170 Bolsas de 50%

4.2. A Distribuição das vagas será feita da seguinte forma:

<i>CURSO</i>	<i>ICÓ</i>	<i>CEDRO</i>	<i>LAVRAS DA MANGABEIRA</i>	<i>ORÓS</i>	<i>JAGUARIBE</i>
<i>Administração</i>	3	1	1	1	1
<i>Ciências Contábeis</i>	3	1	1	1	1
<i>Direito - noite</i>	6	3	3	3	3
<i>Educação Física - manhã</i>	2	1	1	1	1
<i>Educação Física - noite</i>	2	1	1	1	1
<i>Enfermagem - manhã</i>	4	4	4	4	4
<i>Enfermagem - noite</i>	4	4	4	4	4
<i>Fisioterapia - manhã</i>	4	4	4	4	4
<i>Fisioterapia - noite</i>	4	4	4	4	4
<i>Veterinária - manhã</i>	2	1	1	1	1
<i>Psicologia - manhã</i>	4	4	4	4	4
<i>Psicologia - noite</i>	4	4	4	4	4
TOTAL	42	32	32	32	32

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a classificação do estudante na Seleção Pública para a Concessão de Bolsas Estudantil Universitária do programa Bolsa Social (Vestibular 2023.2), levando-se em consideração o número de bolsas ofertadas para o curso em que o mesmo está concorrendo.

6. DO RESULTADO:

O resultado será divulgado em até dia 10 de agosto de 2023, via e-mail e contato telefônico.

6. DA MATRÍCULA

As matrículas ocorrerão de forma presencial, online presencial no Núcleo de Atendimento, localizado na Rua Monsenhor Frota, nº 609 – Centro de Icó, online através do site www.univs.edu.br; ou presencialmente até o dia 16 de agosto de 2023. O candidato Classificado deverá apresentar originais ou cópias autenticadas da seguinte documentação:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- IV. Certificado e Histórico de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio;
- V. Comprovante de Residência (O titular da conta deve ser o (a) candidato (a), o (a) cônjuge ou um dos genitores.);
- VI. Título Eleitoral e comprovante de votação quando maior de 18 anos;

- VII. Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino, maiores de 18(dezoito) anos;
- VIII. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através do aceite eletrônico.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, bem como o pleno conhecimento das informações contidas neste edital;

8.2. Situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Comissão Organizadora do Processo de Concessão de Bolsa Social.

Icó – CE, 19 de julho de 2023.

Prof. Jaime Romero de Souza
Reitor

**ANEXO I
DAS VAGAS, TURNOS E ATOS REGULATÓRIOS.**

Curso	ATO REGULATÓRIO	Turno	Vagas
Administração/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 206 de 25/06/2020, Publicada, DOU 07/07/2020.	Noturno	07
Ciências Contábeis / Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 948 de 30/08/2021, Publicada DOU 31/08/2021.	Noturno	07
Enfermagem/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 109 de 04/02/2021. Publicada DOU 05/02/2021,	Noturno	20
		Matutino	20
Psicologia/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 948 de 30/08/2021, Publicada DOU 31/08/2021.	Noturno	20
		Matutino	20
Fisioterapia/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 109 de 04/02/2021. Publicada DOU 05/02/2021,	Noturno	20
		Matutino	20
Educação Física Licenciatura/ Licenciatura	Reconhecimento Portaria Nº 824 de 22/11/2018. Publicada 26/11/2018.	Matutino	6
		Noturno	6
Direito	Autorização Portaria Nº 226 de 29/03/2018. Publicada 02/04/2018	Noturno	18
Medicina Veterinária	Resolução Nº 001/2020	Matutino	6

ANEXO II

TABELA DE VALORES FINANCEIROS

VALORES PARA 1º SEMESTRE DO CURSO

Curso	Turno	Semestralidade	Mensalidade	Bônus Pontualidade	Mensalidade Até o Vencimento
Administração	Noturno	R\$ 5.808,00	R\$ 968,00	R\$ 96,80	R\$ 871,20
Ciência Contábeis	Noturno	R\$ 5.808,00	R\$ 968,00	R\$ 96,80	R\$ 871,20
Direito	Diurno e Noturno	R\$ 10.639,20	R\$ 1.773,20	R\$ 177,32	R\$ 1.595,88
Educação Física	Diurno e Noturno	R\$ 6.024,06	R\$ 1.004,01	R\$ 100,40	R\$ 903,61
Enfermagem	Diurno e Noturno	R\$ 7.271,55	R\$ 1.211,93	R\$ 121,19	R\$ 1.090,73
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R\$ 10.842,84	R\$ 1.807,14	R\$ 180,71	R\$ 1.626,43
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R\$ 15.872,76	R\$ 2.645,46	R\$ 264,54	R\$ 2.380,91
Psicologia	Diurno e Noturno	R\$ 10.549,98	R\$ 1.758,33	R\$ 175,83	R\$ 1.582,50